



Estado do Ceará);

RESOLVE designar o DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª U.J.E.C.C desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 18ª Vara da espécie, a partir do dia 15.05.12 e até ulterior deliberação, ficando sem efeito a Portaria nº 305/2012-DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 153/2012 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o servidor **Landolfo de Sousa Xavler**, matrícula 5619, para substituir o Chefe da Seção de Malotes do Departamento de Serviços Judiciais deste Fórum Jeangleston Martins da Silva, matrícula 2012, durante o seu afastamento em gozo de férias no período de 01 a 30 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 19(dezenove) dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 311/2012 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir de esta data e até ulterior deliberação, o Técnico Judiciário **Carlos Alberto Nunes Rodrigues**, matrícula 201014.1/4, na Secretaria da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas desta Comarca, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2012 (dois mil e doze).

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 310/2012 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar a partir desta data e até ulterior deliberação, ou Analista Judiciário – Área Técnico – Administrativa – Pedagogia, **Carlos Aurélio Moura de Oliveira**, matrícula 9689, na Secretaria da 16ª Vara de Família desta Comarca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2012 (dois mil e doze).

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 313/2012 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE ratificar desde a de 07.11.2011 e até ulterior deliberação, a lotação do Auxiliar Judiciário **Adriano Sousa da Rocha**, matrícula 811.1/6, no Departamento de Administração deste Fórum, ficando assim, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2012 (dois mil e doze).

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR DO FÓRUM

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 001/2012 - CPJ

O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso II, da Lei n.º 8.625, publicada no dia 15 de fevereiro de 1993 e, no que couber, a Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008, publicada no dia 16/12/2008, com as alterações trazidas pela Lei Complementar n.º 100/2011, e artigo 2º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça e artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.093, de 03 de abril de 2008, que criou a Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, comunica aos membros do Colégio de Procuradores de Justiça que desejarem se inscrever como candidatos ao cargo de Ouvidor Geral do Ministério Público, obedecidos os impedimentos do art. 3º, §3º da Lei nº 14.093, poderão fazer sua inscrição mediante requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, desde que formalizado no Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no Diário da Justiça. Referida eleição será realizada em 25 de junho de 2012, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser iniciada às 9h, no Plenário Dr. Guido Furtado Pinto - sala dos Órgãos Colegiados, situada na rua Assunção, 1100, Bairro José Bonifácio.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2012. Eu, (Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho) Assessor Técnico da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Sandra Viana Pinheiro) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO) Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

PORTARIA Nº 1178/2012

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1905/2011, de 20 de junho de 2011, que **DESIGNOU O (A) Dra. Danielle Leal Bezerra Magalhães Porto**, Promotor (a) de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, fixar residência na Comarca de Redenção.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de março de 2012.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1206/2012

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3206/2011, datada de 03/10/2011, que **DESIGNOU O(A) Dr. Alexandre de Oliveira Alcântara**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto ao Programa Estadual de Proteção às Vítimas e às Testemunhas Ameaçadas (PROVITA).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1209/2012

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Nestor Alexandre de Souza Júnior, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Maracanaú para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular Dr. Horácio Augusto de Abreu Tranca, no período de 20/03/2012 a 03/04/2012, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1231/2012

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR OS (AS) Dr. Leydomar Nunes Pereira, Dr. Alexandre Paschoal Konstantinou, Dr. Luciano Tonet, Dr. Aureliano Rebouças Júnior gustavo camacho meira de sousa e Dr. Francisco das Chagas da Silva, Promotores de Justiça para, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionarem em conjunto ou separadamente, em apoio ao Promotor de Justiça titular de cada Promotoria de Justiça que integra a 2ª Unidade Regional com sede na Comarca de Iguatu, em casos de Controle Externo da Atividade Policial e Improbidade Administrativa, até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de março de 2012.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1642/2012

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c art. 183, inciso IV, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Breno Rangel Nunes da Costa, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar no Procedimento Administrativo que visa a celebração da TAC com a Empresa de Telefonia Móvel Tim Celular S/A, e o Município de Ipueriras, fazendo jus ao pagamento de diária (s).